



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO SEBASTIÃO - DPF/SSB/SP

PORTARIA

CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA, Delegado(a) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na Delegacia de Polícia Federal, em São Sebastião/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a determinação do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, conforme DESPACHO Nº 73/2026/DIMEC_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS e a existência de sentença penal condenatória proferida no(s) processo(s) criminal(is) nº(s) 1500804-46.2024.8.26.0617 e, tendo em vista o disposto na Lei 13.445/2017, nos artigos 192 c/c 195, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, e nas disposições da Instrução Normativa DG/PF 226/2022, de 05 de maio de 2022,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Policial de Expulsão, do(a) estrangeiro(a) **GUSTAVO MARCELO RODRIGUEZ VARGAS**, de nacionalidade argentina, filho de Carlos Antonio Rodriguez e de Valle Dei Carmem Vargaz De Rodriguez, nascido em 21/12/1977, com base no artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de ter sido condenado(a) por infração ao disposto no(s) artigo 33, caput, da Lei nº 11.343/06, ao cumprimento da pena de **5 anos de reclusão, em regime inicial semiaberto**.

DETERMINA:

1. Anexar ao presente expediente o Ofício 144520638, a sentença penal condenatória (144520569) proferida no(s) processo(s) criminal(is) nº(s) 1500804-46.2024.8.26.0617 e demais documentos constantes deste processo SEI, bem como o resultado das pesquisas realizadas nos sistemas à disposição da Polícia Federal, adotando as seguintes providências:
2. **Intime-se** o expulsando pessoalmente, com base no endereço constante da Informação (145320247), **dando-lhe conhecimento** da instauração do presente Inquérito Policial de Expulsão (anexar cópia da portaria) e **para que compareça pessoalmente** para fins qualificação, interrogatório e elaboração de Ficha de Identificação Datiloscópica e Fotográfica (não agendar para prazo inferior a quinze dias);
3. **Oficie-se à UMIG** para ativar o alerta no Sistema Operacional de Alertas e Restrições - SONAR “*Instaurado Inquérito de Expulsão*”, com a inclusão dos respectivos documentos em anexo;
4. **Oficie-se à Representação Diplomática do Consulado da Argentina no Estado de São Paulo**, comunicando a instauração (anexar cópia desta portaria) e requerendo informações sobre o paradeiro do expulsando, bem como os respectivos dados de identificação;
5. **Oficie-se à Defensoria Pública da União** (anexar cópia desta portaria), com a disponibilização de acesso externo ao feito.

C U M P R A - S E.

(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 24/04/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145778741&crc=7C6666CA.
Código verificador: **145778741** e Código CRC: **7C6666CA**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO SEBASTIÃO - DPF/SSB/SP

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO

O(A) Delegado(a) de Polícia Federal Carlos Roberto de Almeida, Classe Especial, Matrícula nº 16.409, lotado e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **GUSTAVO MARCELO RODRIGUEZ VARGAS**, de nacionalidade argentina, filho de Carlos Antonio Rodriguez e de Valle Dei Carmem Vargaz De Rodriguez, nascido em 21/12/1977, que foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão (Processo nº 08205.000142/2026-20), em trâmite perante a esta Delegacia, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, e artigos 195, §4º, I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Pública em seu desfavor, nos autos do processo criminal nº 1500804-46.2024.8.26.0617, ficando desde já NOTIFICADO(A) que será realizada, no dia **10/11/2026, às 16:00 horas**, nas dependências desta Delegacia, situada na **Rua Fábio Cássio, nº 18 - Porto Grande, São Sebastião/SP**, a formalização de sua Qualificação e Interrogatório e respectiva identificação fotográfica e datiloscópica, podendo em tal oportunidade indicar ou comparecer acompanhado de defensor, o qual será notificado a elaborar defesa técnica, por escrito, conforme lhe é facultado em lei, bem como, se houver necessidade, ser nomeado intérprete habilitado para a realização do referido interrogatório. Frustrado o seu comparecimento, fica o(a) expulsando(a) também cientificado(a) de que o processo continuará tramitando à revelia e que, na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da defesa, servindo a presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 27 dias de outubro de 2026, vai devidamente assinado por este signatário, que o lavrei.

(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 27/10/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148938046&crc=0E11C91F.
Código verificador: **148938046** e Código CRC: **0E11C91F**.